Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº

Este vereador que está subscreve, apresenta nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, que a Mesa deste Poder Legislativo consigne em ata uma **MOÇÃO DE REPÚDIO** para a ADPF 442, proposta pelo partido PSOL, que pede a descriminalização do aborto voluntário até as primeiras 12 semanas de gestação, que entrou para votação do dia 22/09/2023.

Justificativa:

Esta **Moção de Repúdio** tem como justifica a não concordância com a ADPF 442. Este projeto propõe a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação independente das circunstâncias. O nascituro é o mais indefeso e inocente dos seres humanos, e por isso necessita de uma proteção ainda mais enfática, pois é incapaz de, por si só fazer valer os seus direitos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de outubro de 2023

Praia grande 03 de outubro de 2023.

NATANAEL DE OLIVEIRA

VEREADOR